



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0121/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea “a” do inciso II do Art. 54 e inciso VIII do Art. 117** do mesmo Diploma Legal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 082/2016 de 05 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1077/2016 de 06 de maio de 2016 e o que prevê a Legislação Municipal, quanto à nomeação para cargo de provimento efetivo de pessoal, devidamente habilitado em Concurso Público e necessidade do serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em estágio probatório o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Tobias Barreto, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o(a) senhor(a) **Mateus de Jesus Santos**, portador(a) do **RG nº x.371.xxx-x SSP/SE** e do **CPF nº xxx.971.515-xx**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSE AVELANHE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração